

[REDACTED]

SUBCOMANDO-GERAL

VII - ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CBMDF

O SUBCOMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 abril 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 2º, §1º da Portaria nº 15, de 21 ago. 2020, publicada no DODF nº 161, de 25 agosto de 2020, que institui o Comitê de Gestão de Riscos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF; e dá outras providências, na qualidade de presidente do referido comitê, resolve:

TORNAR PÚBLICA, no [Anexo 1](#), a ata da décima sétima reunião do Comitê de Gestão de Riscos, que foi realizada às 14h do dia 13 março 2024, no Quartel do Comando-Geral, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II.

Em consequência, os titulares dos órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/SUBCG - 00053-00041633/2020-69)

CONTROLADORIA

[REDACTED]

ANEXO 1

VOLTAR

	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
---	---

I – GERAL

17ª/2024	Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF
Data/hora	Local
13 de março de 2024 / 14h00	Quartel do Comando-Geral, Palácio D. Pedro II, Salão Nobre

II – PARTICIPANTES

PRESENÇA	Membros do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF		
	Função	Posto	Nome
PRESENTE	Subcomandante-Geral - Presidente	Cel.	Sandro Gomes Santos da Silva
PRESENTE	Chefe do Estado-Maior-Geral - Membro	Cel.	Helen Ramalho de Oliveira
AUSENTE	Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Membro	Cel.	Renato de Souza Brandão
PRESENTE	Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira - Membro	Cel.	Carlos Eduardo Borges
PRESENTE	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia - Membro	Cel.	Célio Wilson Rodrigues
PRESENTE	Chefe do Departamento de Segurança Contra Incêndio - Membro	Cel.	Flávio Murilo Nunes Pereira
AUSENTE	Respondendo pelo Subcomandante-Operacional - Membro	Cel.	Glauber Anderson Martins de La Fuente
PRESENTE	Chefe do Estado-Maior Operacional - Membro	Cel.	Glauber Anderson Martins de La Fuente
PRESENTE	Comandante do Centro de Comunicação Social - Membro consultivo	Ten-Cel.	Norberto Magno Marins Pimentel
AUSENTE	Comandante do Centro de Inteligência - Membro consultivo	Ten-Cel.	Japhet Alves Pereira Leite
PRESENTE	Chefe da Seção de Gestão Estratégica e Projetos do Estado-Maior-Geral - Secretário	Ten-Cel.	Sérgio Paulo Rodrigues de Lima

Convocados/convidados que compareceram à reunião		
Função	Posto	Nome
Controlador	Cel.	Átila Gomes do Nascimento
Auditor	Cel.	Júlio César Vasques Setúbal
Diretora da DISAU representando o Chefe do Departamento de Recursos Humanos	Cel.	Cristiane Antunes
Ajudante-Geral do CBMDF	Cel.	Wender Camico Costa
Diretor da Diretoria de Materiais	Cel.	Rômulo Quinhones Pires
Assessor do DEPCT	Ten-Cel. PTTC	Luciano Monteiro Guimarães
Assessor do DEALF	Ten-Cel. PTTC	Ricardo Alexandre Costa Fontenele
Assessor do Estado-Maior-Geral	Ten-Cel. PTTC	Lúis Cláudio da Fonseca Franco
SUBCEINT representando o Comandante do Centro de Inteligência	Maj.	Fernando Dias de Moura

III – PAUTA

Apresentação
1) Palestra sobre a Gestão de Riscos com o Dr. Robson Lopes Gama Junior, Coordenador de Auditoria Riscos e Integridade da Controladoria-Geral do Distrito Federal; 2) Controle do andamento dos projetos estratégicos com acompanhamento especial com entregas para 2024; 3) Apresentação e avaliação dos artefatos da Gestão de Riscos do DEPCT; 4) Apresentação e avaliação dos artefatos da Gestão de Riscos atualizados do DEALF, assim como a discussão e aprovação dos membros dos Subcomitês de Gestão de Riscos e dos proprietários dos riscos para o exercício de 2024.
Assuntos a serem votados nesta reunião
1) Avaliação dos artefatos da Gestão de Riscos do DEPCT; 2) Avaliação dos artefatos da Gestão de Riscos atualizados do DEALF, assim como a discussão e aprovação dos membros dos Subcomitês de Gestão de Riscos e dos proprietários dos riscos para o exercício de 2024.

IV - DECISÕES/PROVIDÊNCIAS

(DR) Riscos			
Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DR1	Foram aprovados por 100% dos membros do comitê os artefatos da Gestão de Riscos do DEPCT. Os próximos passos são a capacitação dos gerentes de riscos, a concessão de acesso ao SAEWEB e o cadastramento dos artefatos nesta ferramenta;	Subcomitê de Gestão de Riscos do DEPCT	05/07/2024
DR2	Foram aprovados por 100% dos membros do comitê os artefatos atualizados da Gestão de Riscos do DEALF, assim como a discussão e aprovação dos membros dos Subcomitês de Gestão de Riscos e dos proprietários dos riscos para o exercício de 2024.	Subcomitê de Gestão de Riscos do DEALF	15/05/2024
DR3	A aprovação dos membros do Subcomitê de Gestão de Riscos do DEALF e dos proprietários dos riscos daquele departamento para o exercício de 2024 ficará a cargo do próprio subcomitê de Gestão de Riscos do DEALF.	Subcomitê de Gestão de Riscos do DEALF	15/05/2024

DR4	A aprovação dos Gerentes e suplentes de risco do DEALF deverá obedecer as designações relacionadas nos processos: 00053-00042132/2020-08, DIOFI 00053-00179144/2022-41, DIMAT 00053-00187026/2022-14, DICOA 00053-00187029/2022-40, COMAP 00053-00192377/2022-39, CEMEV 00053-00192373/2022-51 e CESMA 00053-00192373/2022-51 com a atualização no SAEWEB sob a coordenação da assessoria do DEALF.	Subcomitê de Gestão de Riscos do DEALF	15/05/2024
DR5	O fluxo processual da Gestão de Risco do DEALF entre a 1ª Linha e o Presidente do Subcomitê de GR do DEALF sobre assuntos pertinentes a GR deve ocorrer preferencialmente por meio dos seguintes processos: DIOFI 00053-00179144/2022-41, DIMAT 00053-00187026/2022-14, DICOA 00053-00187029/2022-40, COMAP 00053-00192377/2022-39, CEMEV 00053-00192373/2022-51 e CESMA 00053-00192373/2022-51.	Subcomitê de Gestão de Riscos do DEALF	15/05/2024
DR6	O fluxo processual da Gestão de Risco do DEALF entre a 2ª Linha 3ª Linha e o Presidente do Subcomitê de GR do DEALF sobre assuntos pertinentes a GR ocorra preferencialmente 00053-00042132/2020-08.	Subcomitê de Gestão de Riscos do DEALF	15/05/2024

(DO) Questões de ordem			
Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DO1	Não houve nenhuma questão de ordem	Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF	-----

V - MEMÓRIA DA REUNIÃO

<p>1. Foi aberta a reunião pela Cel Helen, chefe do Estado-Maior-Geral, representando o presidente do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF, Cel. Sandro, então foram apresentados os convidados da CGDF, e na sequência foi solicitada a apresentação dos demais presentes;</p> <p>2. Em seguida o secretário deste comitê, Ten-Cel. Sérgio, apresentou a pauta da reunião;</p> <p>3. O Dr. Robson Lopes da Gama Júnior, coordenador de auditoria de riscos e integridade da CGDF, acompanhado pelo Dr. José Marco, auditor de controle interno da CGDF, deu início ao primeiro item da pauta e repassou os principais conceitos, benefícios e implicações práticas da gestão de riscos aos membros do Comitê;</p> <p>4. O item 2 da pauta, relacionado ao status dos projetos estratégicos com acompanhamento especial correspondente às entregas para 2024 foi apresentado pelo Ten-Cel. RRM. PTTC. Luis Cláudio da Fonseca Franco;</p> <p>5. O terceiro item da pauta foi a apresentação e avaliação dos artefatos da Gestão de Riscos do DEPCT que foi conduzida pelo Ten-Cel. RRM. PTTC. Luciano Monteiro Guimarães, tendo ocorrido a aprovação dos artefatos por 100% dos membros do comitê;</p> <p>6. Apresentação e avaliação dos artefatos da Gestão de Riscos atualizados do DEALF foi o último item da pauta, tendo sido desenvolvido pelo Ten-Cel. RRM. PTTC. Ricardo Alexandre Costa Fontenele também obteve a aprovação de todo o comitê de GR;</p> <p>7. Após a conclusão da pauta o presidente do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF, Cel. Sandro Gomes Santos da Silva, encerrou os trabalhos.</p>

VI - ORIENTAÇÕES GERAIS

<p>1. Risco é o efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;</p> <p>2. Compete ao Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF: promover condutas e comportamentos condizentes com os padrões de ética e integridade aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; fomentar as práticas de Gestão de Riscos; acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos; promover o cumprimento da Política de Gestão de Riscos, elaborada pelo Estado-Maior Geral - EMG e aprovada pelo Comandante-Geral; auxiliar o EMG no monitoramento da execução da Política de Gestão de Riscos; estimular o desenvolvimento da cultura de Gestão de Riscos; decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes; verificar o cumprimento de suas decisões; avaliar e auxiliar o EMG na construção e na revisão da Política e da Metodologia de Gestão de Riscos e aprovar o processo de gestão de riscos; indicar os proprietários de riscos; estabelecer o Plano de Gestão de Riscos; retroalimentar informações para a Auditoria Baseada em Riscos – ABR, cuja remessa deverá ser destinada à Auditoria, via Controladoria, com intuito de subsidiar a elaboração do Plano Anual de Auditoria do CBMDF; designar os servidores das Unidades responsáveis pelo cumprimento das etapas e elaboração dos documentos pertinentes à implantação da Gestão de Riscos; emitir recomendação para a criação de subcomitês no âmbito do Comitê, na temática de Riscos, Governança e Desburocratização, com suas competências, em função das necessidades verificadas.</p> <p>3. As diretrizes da gestão de riscos estão previstas na Política de Gestão de Riscos do CBMDF, publicada no Boletim Geral 127, de 10 de julho de 2019 e consistem em: focar o propósito da organização em resultados para cidadãos e usuários dos serviços; realizar, efetivamente, as funções e os papéis definidos; tomar decisões embasadas em informações de qualidade, as melhores disponíveis; gerenciar riscos; desenvolver a capacidade e a eficácia do corpo diretivo das organizações; prestar contas e envolver efetivamente as partes interessadas; ter clareza acerca do propósito da organização, bem como dos resultados esperados para cidadãos e usuários dos serviços; certificar-se de que os usuários recebem um serviço de alta qualidade; certificar-se de que os contribuintes recebem algo de valor em troca dos aportes financeiros providos; definir claramente as funções das organizações e as responsabilidades da alta administração e dos gestores, certificando-se de seu cumprimento; ser claro sobre as relações entre os membros da alta administração e a sociedade; ser rigoroso e transparente sobre a forma como as decisões são tomadas; ter, e usar, estruturas de aconselhamento, apoio e informação de boa qualidade; certificar-se de que um sistema eficaz de gestão de risco esteja em operação; certificar-se de que os agentes, comissionados ou eleitos, tenham as habilidades, o conhecimento e a experiência necessários para um bom desempenho; desenvolver a capacidade de pessoas com responsabilidades de governo e avaliar o seu desempenho, como indivíduos e como grupo; equilibrar, na composição do corpo diretivo, continuidade e renovação; compreender as relações formais e informais de prestação de contas; tomar ações ativas e planejadas para dialogar com e prestar contas à sociedade, bem como engajar, efetivamente, organizações parceiras e partes interessadas; tomar ações ativas e planejadas de responsabilização dos agentes; garantir que a alta administração se comporte de maneira exemplar, promovendo, sustentando e garantindo a efetividade da governança; proteger os valores organizacionais.</p> <p>4. A data da próxima reunião do Comitê de Gestão de Riscos em 2024 é: - Dia 12/06/2024 - Décima oitava reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF.</p>
--

VII – DESPACHO

Após assinatura dos presentes, encaminha-se a presente Ata ao CECOM e à Ajudância-Geral para publicação, por meio do BG e site, em atenção ao inciso VI Art. 10 e ao inciso IV Art. 12 do DECRETO N° 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

VOLTAR